

Edital 008/2017 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE MEMÓRIA COM O TEMA “ARARAQUARA 200 ANOS: (RE)DESCOBRINDO NOSSA CIDADE” PARA INTEGRAR AS ATIVIDADES DE CELEBRAÇÃO DO BICENTENÁRIO DE ARARAQUARA.

I – DOS OBJETIVOS

A Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART, comunica que estão abertas as inscrições para contratação de projetos de com o tema “Araraquara 200 anos: (Re)Descobrimos nossa cidade”, para integrar as atividades de celebração do aniversário dos duzentos anos de Araraquara.

A memória é um dos alicerces que dá sentido à vida. Com uma cidade não é diferente. Preservar a memória da cidade é manter a cidade viva e uma forma de fortalecer suas bases. Para que essa memória seja preservada, é preciso conservar fotos, vídeos, documentos, objetos e organizar os registros dos fatos. Os erros e acertos do passado ajudam a entender o presente e a planejar ações futuras.

Também é preciso olhar para as pessoas, pois a história de uma cidade é uma construção que traz em si as marcas dos sujeitos que dela fazem parte. Por trás de cada aspecto levantado, há muitos sujeitos que contribuíram com seu trabalho e ações, motivados pelas demandas do seu tempo e pela situação social, política e econômica de cada época.

Preservar a memória da cidade não é só resgatar o passado. Também é compreender as diferenças e reconhecer os limites de cada período. É ter referenciais consistentes para construir o presente e planejar o futuro. É descobrir valores e renovar os vínculos. É refletir sobre a história, não apenas como quem recorda, mas exercitando uma verdadeira práxis, em que a reflexão e a prática andam lado a lado.

II – DO EDITAL

O presente edital visa proporcionar ações que contribuam para o resgate, preservação e difusão da memória de Araraquara durante o período que marca a celebração de seus duzentos anos. As propostas poderão ter caráter científico, jornalístico, acadêmico ou artístico.

Conhecer o nosso passado e preservar a memória e a cultura é requisito para as ações no presente. É sabendo sobre como procederam aqueles que nos antecederam, nas mais diferentes situações, que agimos criticamente, espelhando-nos ou não em suas ações. Refletir sobre a memória é valorizar o

passado e seus legados, é ser sujeito da construção da história, e isso é um pressuposto básico para o exercício da cidadania.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão se inscrever no processo seletivo, empresas representadas por pessoa jurídica formalmente constituída e que conste em sua inscrição CNPJ atividades compatíveis com as exigidas neste edital.
2. Somente será aceita 1 (uma) proposta por proponente (CNPJ).

IV – DAS INSCRIÇÕES

1. A Comissão de Seleção selecionará as propostas que atendam às demandas deste edital e **estejam de acordo** com os itens abaixo solicitados. Os interessados deverão encaminhar suas propostas à Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART, Palacete das Rosas Paulo A. C. Silva, Rua São Bento nº 794 – Centro, 06 a 21 de abril de 2017, **segunda à sexta, das 9h às 17h45**, em envelope lacrado e identificado com o nome da proposta e do grupo proponente.
2. As inscrições estarão abertas por 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do edital em jornal de grande circulação na cidade e no site da Prefeitura do Município de Araraquara.
3. Os projetos deverão ser encaminhados com a seguinte identificação em envelope lacrado:

Edital 008/2017 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE MEMÓRIA COM O TEMA “ARARAQUARA 200 ANOS: (RE)DESCOBRINDO NOSSA CIDADE” PARA INTEGRAR AS ATIVIDADES DE CELEBRAÇÃO DO BICENTENÁRIO DE ARARAQUARA.

Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara
FUNDART – Fundação de Arte e Cultura de Araraquara
Palacete da Esplanada das Rosas Paulo A. C. Silva
Rua São Bento, 794 – Centro – Araraquara/SP – CEP 14801-300

4. Para a inscrição é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

4.1 - Documentos referentes ao proponente:

- a) Identificação do proponente (pessoa jurídica);
- b) Cópia atualizada do CNPJ;
- c) Cópia atualizada do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(is);
- d) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente contemplado para depósito dos recursos.

4.2 - Documentos referentes ao projeto:

- a) Proposta do projeto: objetivo, justificativa e cronograma de ações;
- b) Tempo de duração do projeto e cronograma de execução;
- c) Necessidades técnicas e estruturais para viabilização da proposta;
- d) Produto final esperado ao término do projeto.

4.2. Os documentos que constam nos itens 4.1 deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados e devem estar organizados no tocante a ter clara compreensão dos itens citados.

4.3. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

4.4. Após o envio do projeto não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.

V - DA HABILITAÇÃO

1. A lista de propostas habilitadas e inabilitadas será divulgada na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara e deverá conter os dados do proponente e a razão da inabilitação.

2. Após a divulgação do resultado, os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à Comissão de Seleção, no prazo de três (três) dias úteis a contar da data de divulgação na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara, não cabendo a apresentação de documentos não enviados no momento da inscrição.

3. Os resultados dos recursos serão apresentados em até um (um) dia útil e publicados na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br)

VII – DA SELEÇÃO

1. Comissão de Avaliação/Seleção será composta por:

- 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura;
- 1 (um) representante da FUNDART;
- 2 (dois) membros do Comitê Araraquara 200 anos

2. Para a avaliação das propostas serão considerados os seguintes critérios:

- a) Enquadramento da proposta dentro deste edital;
- b) Ineditismo da proposta apresentada;
- c) Acessibilidade e viabilidade da proposta;
- d) Apresentar as condições técnicas de acordo com as especificidades da proposta.
- e) Coerência entre o conteúdo da proposta e valor apresentado para sua execução.

3. Caso os projetos encaminhados não se enquadrem às necessidades desta Secretaria, o projeto será desclassificado.

4. Será desclassificado o projeto que apresentar proposta de trabalho idêntica e/ou semelhante a ações já desenvolvidas pela Prefeitura Municipal.

VI - DAS CONTRATAÇÕES

1. As propostas aprovadas receberão o valor bruto **de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), valor esse que corresponde ao total disponível para este edital.** Cabe à Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara a remuneração das empresas selecionadas, por meio de contrato de prestação de serviço e apresentação de Nota Fiscal.

2. A contratação da empresa selecionada estará vinculada à aceitação do cronograma de desembolso dos pagamentos a ser apresentado pela Fundart.

3. A Secretaria Municipal de Cultura e a FUNDART poderão a qualquer tempo rever ou adiar a atividade em casos de acontecimentos fortuitos.

4. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no contrato e após a entrega de nota fiscal de serviços e procedimentos legais.

5. Este edital tem validade de 16 (dezesesseis) meses, vigorando seu resultado de abril de 2017 a agosto de 2018, exceto em casos de acontecimentos fortuitos.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos serão analisados pelas comissões técnicas e Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART.

2. O resultado da empresa selecionada será divulgado pelo site oficial da Prefeitura do Município de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br). O proponente aprovado será convocado por telefone e/ou e-mail para procedimentos de contratação.

3. Para informações e dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, pelos telefones: (16) 3322-2770 / 3332-5432

Secretaria Municipal de Cultura